

**DESPACHO (PR) N.º 12/2019**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pela Licenciada Maria do Sameiro Ferreira Pereira

Considerando que a Licenciada Maria do Sameiro Ferreira Pereira requereu Provas Públicas de defesa de Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 11 de janeiro de 2019;

Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação do





Relatório de Estágio da Licenciada **Maria do Sameiro Ferreira Pereira.**

**Presidente:**

Prof. Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 11/2019, de 23 janeiro;

**Vogais:**

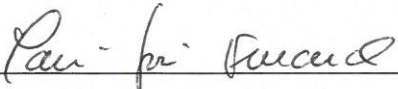
Professora Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de arguente; 

Professora Doutora Kátia Cristiana Matos Ribeiro Lemos, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora. 

**Título do Relatório de Estágio:** “Método da equivalência patrimonial: aplicação prática”.

Barcelos, 24 de janeiro de 2019 

A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes) 